



RESOLUÇÃO Nº 04 /2017.

Delega, nos moldes do Estatuto deste Consórcio as atribuições destinadas ao Diretor Executivo.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o artigo 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR,

RESOLVE:


Art. 1º - Delegar as atribuições para a prática e gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR à Diretoria Executiva:

§1º - As atribuições delegadas são as seguintes:

- I – Início, homologação e adjudicação de processos licitatórios;
- II – Contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- III – Ordenação de despesas, envolvendo:
 - a) Emissão de empenho;
 - b) Verificação e liquidação de despesa;
 - c) Assinatura dos cheques e/ou ordens de pagamento para quitação de despesas.

IV – Elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Victor  de Carvalho
Supervisor de Atendimento
Matr. Cega: 115720-6
Ab. Aracati/CE
CASA ECONÔMICA FEDERAL


31.01.2017


15:20h



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência o CPSMAR, 31 de janeiro de 2017.

Aracati, 31 de janeiro de 2017.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PRESIDENTE DO CPSMAR